

O debate teórico crítico sobre democracia contemporânea e a experiência de luta dos estudantes brasileiros secundaristas

Rubia de Araujo Ramos¹

Buscamos problematizar o movimento dos estudantes secundaristas brasileiros, que desde 2015 vem conquistando maior relevância na esfera pública brasileira e no debate sobre a reforma da educação básica no Brasil. Partimos da hipótese de que haveria uma nova configuração do conceito de democracia na contemporaneidade. Tendo em vista o problema de garantias de direitos e reconhecimento de minorias políticas, o estudo do movimento dos estudantes secundaristas contribuirá para pensar o debate teórico sobre reconhecimento e redistribuição entre autores como Jürgen Habermas, Nancy Fraser, Íris Young e Charles Taylor, passando pela discussão sobre políticas universais e políticas da diferença. A partir dessa abordagem buscamos identificar contribuições e limites no campo da teoria crítica contemporânea para pensar situações de luta por direitos sociais e reconhecimento em esferas públicas específicas, concluindo que o modelo deliberativo apresentado por Habermas e ampliado por Young são insuficientes para atender demandas de minorias políticas.

Palavras-chave: Movimento Secundarista. Reconhecimento. Redistribuição.

Introdução

O movimento dos estudantes secundaristas vem ganhando força na esfera pública brasileira como um dos principais e mais recentes movimentos sociais de jovens estudantes, e em grande parte, jovens de periferia. Os secundaristas ganharam bastante destaque no final de 2015, quando todos os meios de comunicação noticiavam o conjunto de manifestações nas ruas das grandes capitais e por todo o interior do país, apresentando novas formas de mobilização e organização, sobretudo com as ocupações, que naquele mesmo ano somaram quase 1.000 escolas ocupadas sob o lema “ocupar e resistir”. No Estado de São Paulo, por exemplo, a organização dos secundaristas se deu, primeiro contra a reestruturação do ensino básico na rede pública do estado, que previa o fechamento de dezenas de escolas; meses depois, estudantes ocuparam a Assembleia Legislativa de São Paulo na exigência de abertura de uma Comissão parlamentar de inquérito para investigar a máfia da merenda escolar, isto é, para apurar irregularidades na compra de merenda escolar. Ainda em São Paulo, mobilizações mais recentes se deram contra a reforma nacional do ensino médio e a PEC 241/55 do teto dos gastos Públicos –

¹ Doutoranda em sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas-SP, Brasil.

que limita por vinte anos investimentos públicos, afetando diretamente os recursos para a educação e para os serviços da seguridade social, como saúde pública e assistência social. As últimas manifestações tiveram como pauta questões externas à experiência secundarista, mas não distantes da educação, como a reforma da previdência e o projeto de lei da terceirização.

A organização dos estudantes se destacou pelas novas estratégias de atuação, que uniram reivindicações materiais, como a permanência de escolas e melhores recursos para a qualidade e atualização do ensino, e demandas de reconhecimento das identidades e dos laços sociais existentes no ambiente escolar. O aspecto cultural do discurso dos secundaristas avança com debates sobre questões de raça, feminismo e gênero, juntamente com questões de classe, sobre o acesso à educação de qualidade e a formação da nova classe trabalhadora. Desvinculados de instituições políticas, como partidos, sindicatos e outras entidades institucionais, no período entre os anos de 2015 e 2016, a notoriedade dos secundaristas se deu pela autonomia com que apareceram na esfera pública brasileira e, por vezes, pela tentativa de fazer política fora do sistema político, não restritos a política oficial estatal. A análise inicial desse movimento revela, em ampla medida, a tentativa dos jovens atores em reunir demandas sociais e culturais, questões próprias da vida estudantil, e que, para esta investigação, refletem condições gerais e atuais das categorias social e política da sociedade brasileira.

Em busca de direitos sociais e culturais, o movimento secundarista tem apresentado novas formas de mobilização política, e novos conteúdos como expressão e reação as transformações recentes do capitalismo avançado, ambos necessários para a renovação do pensamento teórico crítico. Por isso, conhecer o movimento dos estudantes secundaristas exige que se faça como diagnóstico de tempo, buscando compreender suas motivações e relações de sociabilidade; um exercício que certamente contribuirá para que o debate em torno dos conceitos de reconhecimento e redistribuição, centrais para a teoria crítica hoje, tenham aplicabilidade prática na conjuntura social e política nacional.

É necessário dizer que por pensamento teórico crítico considero o sentido amplo do termo, isto é, não restrito a tradição teórica da Escola de Frankfurt, e sim o sentido do conjunto de intelectuais que dão continuidade e atualizam as propostas da teoria crítica, inicialmente defendida por Max Horkheimer e Theodor Adorno nos anos de 1930. Essa atualização inclui novos modelos explicativos que buscam acompanhar as transformações da sociedade contemporânea, onde novos atores sociais surgem e novas formas de

sociabilidade se estabelecem para além do mundo do trabalho. Silva (2008) afirma que com as mudanças da sociedade o discurso da teoria crítica estaria mudando de destinatário: do trabalhador para o cidadão. Desse processo, e entre os novos modelos, Nancy Fraser (2006[1995]) desenvolve suas contribuições em torno do debate sobre redistribuição e reconhecimento, sendo este último uma importante e recente categoria de análise da agenda política, que permite abordar origens de lutas reivindicatórias e motivações de lutas identitárias, tais como os movimentos feminista, negro, gay, ambientalista, indígena, movimentos sociais urbanos, regionais, entre outros, que aparecem como afirmações de alteridade. O debate sobre redistribuição e reconhecimento tem como importante referência Axel Honneth e Nancy Fraser (2003), mas antes mesmo do diagnóstico da mudança da política contemporânea ser tratado nesses termos, Charles Taylor (2000[1995]) e Jürgen Habermas (2002[1996]) já haviam aberto a discussão, muito semelhante, a partir de suas propostas divergentes da política da diferença, sensível as demandas de reconhecimento, defendida por Taylor, e a política universal, proposta por Habermas, com base no princípio dos direitos fundamentais e universais.

O debate teórico que proponho refletir juntamente com conteúdos da realidade vivida pelos secundaristas (os quais entendo como aspectos recentes de potenciais para a atualização do pensamento teórico), resulta de estudos sobre a diversidade de movimentos sociais e identitários, que desde a década de 1960 aparecem vinculados ao plano das ideias e da cultura, pondo em questão a alternativa clássica da revolução vs reforma, e aponta para a clássica concepção de emancipação, ancorada na ideia de superar a contradição entre capital e Trabalho, como insuficiente para contemplar demandas amplas dos “novos movimentos sociais”.

Na primeira seção busco trazer algumas reflexões a respeito do movimento secundarista, sob a perspectiva de uma teoria crítica renovada em parte pelas teorias do reconhecimento, que modifica a perspectiva com que pensamos a emancipação. Parto da hipótese de que nesse contexto haveria uma nova configuração do conceito de democracia, a qual pode ser verificada e, se confirmada, compreendida por meio do movimento dos estudantes secundaristas que aparentemente avança a dicotomia entre redistribuição e reconhecimento, ou entre políticas universais e políticas de reconhecimento, como tratado por Habermas e Taylor, respectivamente. A seção seguinte abre o debate teórico com as formulações de Taylor e as críticas de Habermas. Na sequência, a terceira seção consta das contribuições de Nancy Fraser para o debate

iniciado por Taylor e Habermas, e as formulações de Iris Young sobre o modelo deliberativo habermasiano, que marca uma posição política monista nesse debate. Nas considerações finais, apresento algumas críticas sobre os limites e contribuições da teoria crítica para lidar com esferas públicas específicas, e em contrapartida, as possibilidades propositivas do movimento secundarista para refletir o debate teórico proposto.

I- Movimento Secundarista e uma nova perspectiva de emancipação

Início a seção observando que o movimento secundarista no Brasil é diverso. Em razão das diferentes experiências de cada região, e especialmente, de cada estado onde os jovens secundaristas se organizam em movimentos sociais. Nesta pesquisa trabalho com dados e informações do movimento “Secundaristas em Luta de São Paulo”, especificamente da cidade de São Paulo e região metropolitana, em razão de maior acesso ao conteúdo produzido por eles e pela facilidade de contato com os mesmos. Este movimento, em especial, teve bastante notoriedade na mídia nacional, pelo motivo de expressivas manifestações nas ruas da capital paulista e também por dar início às ocupações das escolas estaduais, numa atuação bastante simbólica contra a reformulação do ensino básico.

A história mais recente do movimento secundarista em São Paulo tem como marco a declaração do secretário de educação do Estado, Herman Voorwald, que no dia 23 de setembro de 2015, anunciou num jornal matinal da Rede Globo de televisão a “reorganização escolar”. A ação dividiria as escolas por ciclos - Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, e Ensino Médio. A justificativa era melhorar a qualidade do ensino e se concentrar no Ensino Médio, que é de responsabilidade exclusiva do Estado.

Noticiada de forma repentina, sem qualquer consulta prévia aos profissionais da educação, pais, e alunos, a Secretaria da Educação divulgou uma nota convocando pais e responsáveis a participarem de uma reunião, intitulada “Dia E”², com o objetivo de que cada direção escolar informasse aos pais sobre o processo de reorganização, as transferências dos alunos, as alterações nas escolas e os objetivos do Estado. A convocação no site da secretaria da educação começava da seguinte maneira: “Para construir um novo modelo escolar e reorganizar as escolas é imprescindível a participação de pais e responsáveis. A educação enxerga que este objetivo só será concretizado se

² Dia de Educação.

todos atuarem juntos”.³ Uma vez anunciada a reorganização e seu modelo, pais e alunos entenderam que sua participação no “Dia E” estaria limitada a aceitar a medida da Secretaria da Educação, e não discuti-la.

Em entrevista com alunos que eram da rede estadual naquele ano, muitos relataram que na reunião sobre a reorganização o diretor(a) da escola, na época, retransmitiu o comunicado sem abrir qualquer espaço para questionamentos. A partir do “Dia E” ficou claro para a comunidade escolar que se tratava de uma decisão imposta, sem qualquer participação das pessoas afetadas. Podemos considerar que a decisão que mudaria a vida dos estudantes, com transferências, mudanças de horários e de ciclos de convivência, foi determinada de cima para baixo – motivo que levou os secundaristas a entenderem a reforma de forma bastante negativa.

As dúvidas sobre o ano seguinte fizeram com que os alunos iniciassem uma série de debates nas redes sociais, discutindo e colocando questões sobre a reorganização, mas também expondo sentimentos de descontentamento e incertezas, sobre a desconsideração sofrida e o risco de perda dos ciclos de convivência e amizade, a relação com a escola ou ainda a situação daqueles que conciliavam estudo e trabalho. Sobre as postagens no facebook, os pesquisadores Campos A., Medeiros J. e Ribeiro M. (2016) observam revolta motivada pela “conexão afetiva”, como se observa na postagem de um aluno da escola EE. Carlos Gomes, destacada pelos autores:

“Mano, lá é nossa casa... nosso lar... e eu sei que de lá sairão biólogos... médicos... até advogados e mais... eu amo até as tias da cantina... e tipo não dá pra sair assim do nada sem mais nem menos... não dá pra esquecer sua casa... seu lar e toda aquela família... não são de sangue e sim de coração... lá não somos amigos... somos uma família e sei que se todos agirmos juntos... não vão nos tirar de lá... não podem fazer isso, é nosso futuro que está em jogo e acho que falo por todos quando digo que não vamos deixar nossa casa nem nossa família para trás... #forca_carlao”

A indignação levou os secundaristas a ir para as ruas manifestar contra a reorganização. Foram diversas cidades entre a região metropolitana de São Paulo e o interior do estado que passaram por uma série de mobilizações, nas duas semanas seguintes à anúncio da reforma. Na Capital, houveram manifestações em todas as

³ Trecho retirado de Campos, A.; Medeiros, J.; Ribeiro, M. *Escolas de Luta*. Coleção Baderna. São Paulo: Veneta, 2016.

regiões e com organização autônoma, por vezes apoiada por pais e professores. As manifestações e debates em assembleias e fóruns na internet aumentaram potencialmente para discutir a situação de algumas escolas que iriam fechar com a reorganização. Segundo a Apeoesp, seriam 155 escolas estaduais fechadas⁴.

A dificuldade de diálogo com o governo do Estado e o sentimento de não ser ouvido por seus dirigentes e pela mídia, causava desgaste e a impressão de que a reorganização já era uma decisão sem volta e que as manifestações nas vias públicas não teriam qualquer efeito contra à reorganização. O fato é que a falta de diálogo e participação dos estudantes secundaristas na tomada de decisão os levou a ações mais radicais, como a série de ocupações, iniciada pelos alunos da escola EE. Diadema. A decisão de ocupar escolas foi inspirada na experiência chilena, conhecida como “Revolta dos Pinguins”.

A necessidade de participar das decisões e de processos deliberativos sobre o próprio futuro e sobre temas de interesse levou os secundaristas a motivações baseadas em justiça, o que potencializou a própria organização. Ser ouvido passou a ser um dos objetivos dos estudantes. Durante as ocupações, os alunos reproduziram relações que eles gostariam de vivenciar em suas escolas, isto é, menos hierarquias, mais construção de pensamento e maiores espaços de participação e debate. É possível afirmar que nas ocupações a prática de rodas de conversas e assembleias fez com que esses atores discutissem temas e questões que não necessariamente faziam parte da reflexividade no ambiente escolar. Trata-se de temas como gênero, sexualidade, identidade, e outros que coexistem aos problemas de má distribuição de renda, e que fazem parte do cotidiano desses jovens. Temas mais externos à escola, como direitos trabalhistas e desenvolvimento ecológico também fizeram parte da agenda dos fóruns organizados durante as ocupações, verdadeiros espaços de participação.

Embora esses fóruns não fossem oficiais, ou seja, não tivessem poder de estabelecer deliberações oficiais, produziam deliberações públicas e legítimas, contribuindo para a formação política dos estudantes secundaristas, e para transformar a condição de poder desses atores dentro das escolas, alterando a estrutura até então vivenciada por eles. Previamente, podemos observar que o movimento secundarista em

⁴ Dados retirados de Campos, A.; Medeiros, J.; Ribeiro, M. *Escolas de Luta*. Coleção Baderna. São Paulo: Veneta, 2016.

questão, desde suas primeiras manifestações - passando pelas ocupações, e as manifestações mais recentes, em oposição as medidas políticas do atual governo brasileiro -, expressa a necessidade de reconhecimento de condições específicas da categoria em suas múltiplas realidades, e de espaços de fala e participação em processos decisórios.

O objetivo nas seções que se seguem é abordar algumas perspectivas teóricas sobre as condições de participação democrática, reconhecimento e direitos, ou seja, apresentar e problematizar debates teóricos que se ocupam de questões identificadas nas demandas do movimento secundaristas de São Paulo. E para cumprir a proposta, seguiremos com a ordem apresentada.

II - O debate do reconhecimento em Charles Taylor e Jürgen Habermas

No debate sobre justiça social em sociedades complexas há um consenso a respeito da dificuldade de garantir equidade de direitos e reconhecimento de minorias políticas. Devido a diversidade de demandas vinculadas ao plano das ideias e da cultura, como ações identitárias, de grupos de opinião e formação, questões de reconhecimento e participação política e social tornam-se problema típico da modernidade recente. E para enfrentar tal problema, Charles Taylor (2000, [1995]), baseado nas especificidades culturais de Quebec em relação ao restante do território canadense, propôs a política da diferença. Trata-se de uma proposta normativa que busca atender demandas de reconhecimento enquanto problema que advém das transformações estruturais da modernidade.

Para ele, a ausência de reconhecimento gera opressão e desigualdade. Com a política da diferença, emendas constitucionais e revisões judiciais passam a ser mecanismos importantes para assegurar direitos e favorecer que o tema da não discriminação ocupe centralidade nas discussões públicas. Essa proposta tem como objetivo assegurar a identidade particular e coletiva, sem que para isso os direitos individuais sejam ameaçados. Para tanto, Taylor (2000) observa que o Estado teria que assumir uma definição de “boa vida” sem colocar em risco a identidade daqueles que não partilham da mesma definição de bem comum. Porém, tratar apenas das atribuições do Estado não seria suficiente, também é necessário considerar a formação das identidades e formas de vida, as quais dependem de reconhecimento. Em outros termos, podemos considerar que o falso reconhecimento ou o não reconhecimento prejudica a identidade.

O reconhecimento ganha centralidade nas reflexões de Taylor, passando pela valorização da autenticidade do indivíduo em detrimento da valorização de papéis sociais e posições socialmente hierarquizadas, como no antigo regime. Taylor lança sua proposta da política de igual reconhecimento, buscando atender a diversidade de demandas de grupos identitários, valendo aquilo que os distingue de todos os outros. Essa proposta, crítica ao modelo universalista da igual cidadania, favorece o que Taylor chama de “discriminação reversa”, que corresponde a políticas afirmativas sem restringir direitos individuais, buscando compensar condições de desvantagem.

No debate sobre política universal e política da diferença, Habermas se posiciona em favor da primeira, considerando que Taylor pouco compreendeu o projeto do Estado democrático de direito, e por isso teria proposto uma espécie de correção de seu próprio entendimento equivocado. Mesmo considerando que o direito moderno possui estrutura para assegurar direitos das pessoas individuais e coletivas, sem que para isso se isente as diferenças sociais, Habermas (2002 [1996], p.229) indaga sobre a questão, já posta por Taylor, da possibilidade ou não de conciliação entre diversas experiências de identidade coletiva e a teoria do direito, de base individualista. A proposta de Taylor, que dá prioridade à política da diferença, busca preservar grupos e particularidades individuais, e considera que direito coletivo colide com direito de liberdades individuais. Para Habermas (2002), que confia certa neutralidade ética na ordem jurídica, a oposição entre política da diferença e política universal não faz sentido por que a luta por reconhecimento também é parte do projeto jurídico-político do Estado democrático de direito, isto é, a política liberal vigente já prevê novas demandas por reconhecimento.

A discordância de Habermas em relação a política da diferença se deve, entre outras razões, a ausência de autonomia plena. A defesa de um Estado paternalista, que coloca os cidadãos como meros destinatários e define a noção de “boa vida”, desconsidera a atuação da sociedade civil organizada como possíveis autores das leis a que se submetem enquanto sujeitos privados do direito. Habermas (2002, p.234) defende a ideia de que o princípio do direito igual para todos, quando bem interpretado, deve considerar condições de vida sociais desiguais e diferenças culturais, colocando em movimento a conexão entre as autonomias, o Estado de direito e a democracia. A crítica de Habermas a política da diferença concentra-se na ideia de que só igualdade jurídica não garante liberdade e reconhecimento das diferenças em sua forma prática e, por isso, é necessário tratar da atuação dos movimentos sociais e de outras lutas políticas, a qual traz à tona a

legitimidade democrática e soluções para as demandas da diferença. Tal aspecto corresponde ao reconhecimento factual, que só se torna possível, segundo Habermas (2002, p.244) com a participação ativa dos concernidos, por meio de debates públicos, juntamente necessários com o reconhecimento formal. Habermas aponta para o fato de o asseguramento jurídico dos direitos fundamentais ser igualmente importante a participação ativa dos cidadãos no processo de conquista de direitos, para atender demandas de reconhecimento, peculiaridades e condições bastante diversas que compartilham do objetivo de superar a cisão ilegítima da sociedade.

III – Contribuições de Nancy Fraser e Iris Young

É notória a preocupação de Habermas em relação a legitimidade do projeto político democrático, ao passo que Taylor se concentra nas políticas de reconhecimento. Nessa discussão, Nancy Fraser traz contribuições importantes nos termos da redistribuição e do reconhecimento, como duas categorias fundamentais de compreensão das injustiças do tempo presente. Para ela não basta tratar apenas das condições de reconhecimento e do processo democrático da conquista de direitos culturais, é necessário que se trate também das injustiças materiais que se mantêm no contexto dos novos movimentos sociais. Nas palavras de Fraser (2006, p.231), “o reconhecimento cultural toma o lugar da redistribuição socioeconômica como remédio para a injustiça e objetivo da luta política”. Com o fim do “socialismo real” iniciou-se um processo de despolitização da economia e o aumento de conflitos políticos motivados por questões identitárias - como nacionalidade, etnicidade, “raça”, gênero e sexualidade -, centrados na noção de dominação cultural e reconhecimento. Esses “conflitos pós-socialistas” revelam a identidade como questão central da luta política nos dias atuais.

Fraser (2006, p.231) faz observações sobre a “luta por reconhecimento” como modelo paradigmático, que, uma vez conhecido o debate entre Taylor e Habermas, podemos considerar seu posicionamento como resposta a esse debate:

Ao invés de simplesmente endossar ou rejeitar o que é simplório na política da identidade, devíamos nos dar conta de que temos pela frente uma nova tarefa intelectual e prática: a de desenvolver uma teoria crítica do reconhecimento, que identifique e assuma a defesa somente daquelas versões da política cultural da diferença que possam ser combinadas coerentemente com a política social da igualdade.

A proposta de Fraser é combinar coerentemente aspectos da política da diferença à política universal, isto é, não substituir políticas que visam a diminuição de desigualdades de recursos por aquelas focadas no reconhecimento social como solução para as injustiças. E indica a necessidade de pensar como que desigualdade material e desrespeito cultural estão ligados e se autossustentam, não se tratando, portanto, de aspectos antagônicos ou concorrentes, e sim de duas formas de injustiça que aumentam os desafios a serem enfrentados pelo Estado. Em outras palavras, Fraser questiona o debate entre Taylor e Habermas, que emprega tensão entre as duas formas de luta e política, pressupondo que lutas por reconhecimento promovem diferenciação na sociedade, ao passo que a luta por redistribuição tem por objetivo eliminar formas de diferenciação social.

Fraser chama atenção para o fato de pessoas sujeitas a injustiça econômica também serem sujeitas a injustiça cultural, necessitando de ambas as políticas. Ela se dedica a trabalhar com perfis híbridos: pessoas que pertencem às classes economicamente exploradas e a grupos culturalmente desprezados. Assim, os grupos híbridos, como por exemplo “gênero” e “raça”, também tratados como “bivalentes” (Fraser, 2006, p.233), sofrem das duas formas de injustiça, de modo que uma possa ser cooriginária da outra, e vice-versa, isto é, estejam diretamente ligadas e potencialmente mantendo a outra. Em uma de suas conclusões, Fraser (2006, p.238) afirma que “uma abordagem voltada a compensar injustiças de distribuição pode ajudar também a compensar (algumas) injustiças de reconhecimento”. Nessas situações, não cabe o debate se a melhor saída seria a política da diferença ou a política universal, o reconhecimento ou a redistribuição, e sim as duas formas de “remédios”, de modo a combiná-los adequadamente para a correção das injustiças.

Iris Young também participa desse debate, porém, mais interessada nas formas de participação democrática. Ela constrói uma crítica ao modelo deliberativo apresentado por Jürgen Habermas, traçando um debate com a abordagem ativista. Sua proposta traz, de antemão, uma nova perspectiva para esse campo de discussão, pois ao partir da atuação da sociedade civil para o Estado e suas políticas públicas, e não o contrário, como observamos anteriormente, muda-se a perspectiva de análise. Young entra na discussão já existente sobre as conquistas obtidas pela ação ativista e as críticas, sobretudo da teoria da democracia deliberativa, em relação a esse tipo de atuação, como ocupações, passeatas, e outras táticas da ação direta que abolem formas de diálogo e debate.

Segundo suas observações (Young, 2014 [2001]), a democracia deliberativa sempre parte do princípio de que numa situação de conflito, as partes devem buscar um acordo por meio de argumentação e diálogo, até que se chegue a um resultado satisfatório para ambas as partes. Contrários a esse pensamento, os ativistas não confiam condições satisfatórias a processos deliberativos, pois para estes a estrutura de desigualdades tende a levar grupos dominantes a melhores resultados, reforçando os privilégios dos mais poderosos em detrimento de uma minoria política. No lugar de processos deliberativos, os ativistas, na sua maioria, propõem ações de oposição e constante crítica as estruturas de poder, negando qualquer negociação com grupos beneficiados pela estrutura política e social vigente. Para os ativistas, a inclusão formal não é suficiente, e por isso agem por meio de panfletos, manifestações em vias públicas, bloqueios de ruas, piquetes, ocupações e outras ações incisivas para chamar atenção do público.

Iris Young observa que ações diretas normalmente acontecem quando deliberações ocorrem no sistema político. E acrescenta: “Às vezes, invadem os locais de deliberação e interrompem o que está em curso, desfraldando bandeiras, jogando bombas de mau cheiro ou correndo e gritando pelos corredores” (2014, p.191). No caso dos secundaristas de São Paulo, o episódio da invasão da câmara municipal, em 2016, se deu não apenas para chamar atenção da população para a necessidade de abertura de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI), e então iniciar investigação sobre uma suposta máfia da merenda escolar, mas também para acompanhar e participar deliberativamente. É necessário observar que até aqui aparentemente não há oposição ao que apresentamos da crítica de Habermas à política da diferença, se não fosse a desconsideração de condições reais diversas de desigualdade social e política, como observa Young na crítica de ativistas dirigida ao modelo deliberativo defendido por Habermas.

Nesse debate, a desigualdade social aparece como grande limitadora do acesso a processos e locais de deliberação. Do ponto de vista dos ativistas, e conforme Young menciona, a estrutura de desigualdade impossibilita que ativistas confiem justiça na ação deliberativa. A autora diz que “atividades de deliberação, ao contrário, tendem mais a conferir legitimidade a instituições existentes e efetivamente silenciar a verdadeira dissidência” (2014, p.193). Young considera que a ação direta dos ativistas não elimina a discussão defendida no modelo deliberativo, sendo o diálogo uma ferramenta indispensável para a construção de ideias e troca de experiências de luta. Esse tipo de

ação, segundo ela, não compactua com o funcionamento das instituições sociais, políticas e econômicas que promovem injustiças.

Nessa leitura, a democracia deliberativa busca, de modo normativo, promover a justiça social ampliando os espaços e processos de deliberação, em que as partes distintas possam igualmente fazer parte da comunidade política, das tomadas de decisão, e da formação da opinião pública. Seus defensores consideram, portanto, uma realidade política inexistente, onde haveria igualdade política. A abordagem ativista, por sua vez, não menos comprometida com a justiça social e seus valores, segundo a autora, parte do princípio de que as estruturas política e econômica vigentes se auto reproduzem, e por vezes sustentam medidas injustas. Em razão disso, Young critica implementações da política deliberativa em democracias reais que sofrem com desigualdade econômica, social e política (2014, p.190). Para ela, a confiança do modelo deliberativo nos meios de comunicação, como rádio e televisão, por exemplo, enquanto espaços de ampliação de processos de deliberação, se mostra frágil à medida que esses mesmos meios passam a ser expressão de uma parcela economicamente e politicamente dominante, como ocorre no Brasil, por exemplo. É certo que a prática comercial que mantém esses meios de comunicação favorece essa condição. Daí, podemos utilizar a expressão da autora: “falso consenso”, no sentido de que os processos de deliberação que se utilizam desses meios correm o risco de mascarar a reprodução de discursos interpretativos dominantes (Touraine, 2009), impedindo formar visões críticas em relação a reprodução do poder dominante e de sua estrutura de desigualdade. Assim, Young considera que discursos hegemônicos tendem a gerar falsos consensos e ilegitimidade.

Com essa abordagem, podemos identificar importantes contribuições da autora para pensar a prática da democrática no contexto de sociedades complexas e suas condições de legitimidade. Para finalizar esta seção, destaco considerações de Young (2014, p.209) sobre teorias da democracia deliberativa, e que, no limite, correspondem a parte da atual experiência brasileira, também enfrentada pelos secundaristas em questão.

A teoria democrática que enfatiza a discussão como critério de legitimidade exige uma teoria mais desenvolvida sobre os tipos e mecanismos de ideologia e métodos para realizar a crítica de discussões políticas específicas. Essa crítica ideológica precisa ser capaz não apenas de analisar as instituições e falas específicas, mas também de teorizar sobre como a mídia contribui para naturalizar pressupostos e tornar difícil aos participantes de uma

discussão falar fora de um determinado conjunto de conceitos e imagens.

IV- Considerações Finais

O debate teórico sobre redistribuição e reconhecimento é amplo e inclui vários intelectuais contemporâneos que não citamos. A escolha dos autores aqui tratados buscou apresentar um pouco da dimensão desse debate sobre políticas de justiça social. Conforme apresentado, pensar esse debate pela perspectiva de uma esfera pública específica, como o espaço dos secundaristas em São Paulo, nos permite maior distanciamento das teorias em debate e, conseqüentemente, maiores condições de crítica. Desse modo, observa-se que o debate entre políticas universais e políticas da diferença, iniciado por Charles Taylor, amplia a noção de participação e democracia, passando a incluir grupos minoritários, porém, pouco avança na solução para incluir a diversidade de demandas sociais, econômicas e identitárias num mesmo contexto.

Nancy Fraser, em busca de soluções para o problema posto por sociedades complexas, se aproxima daquilo que avaliamos como mais pertinente para atender exigências específicas de esferas públicas locais que demandam melhores condições de redistribuição e de reconhecimento das identidades, como observamos no caso dos secundaristas em questão. Embora a autora avance o debate iniciado por Taylor e Habermas, ela permanece sob a perspectiva do Estado e suas instituições, isto é, ela não parte do ponto de vista dos agentes sociais, do modo como propõe Iris Young.

Francisco M. Tavares, cientista político brasileiro, busca contextualizar esse debate teórico crítico no Brasil, observando que o ativismo é necessário para o fortalecimento do rigor da ciência política de matriz deliberacionista. Segundo ele, seria “honesto” considerar as formas de participação da sociedade. Sobre a lacuna existente entre estudos deliberacionistas e estudos que consideram o ativismo e ações mais diretas, Tavares diz:

Estudar os espaços estatais abertos à participação social sem compará-los com o ativismo e seus resultados pode levar a uma superestimação dos efeitos daqueles e a uma desqualificação, ainda que tácita, das práticas ativistas, que como visto, não informam o núcleo normativo da democracia deliberativa.

A necessidade de considerar o ativismo igualmente à atenção das políticas deliberativas e todo o seu conteúdo, não permite tratar a perspectiva apresentada por Young, por exemplo, como uma solução para as fragilidades do debate teórico em questão. Entre os resultados obtidos até o momento, verifica-se que a possibilidade de uma nova configuração do conceito de democracia, nossa hipótese central, passa pela superação da disputa entre redistribuição *vs* reconhecimento, e ativismo *vs* deliberação, conforme se verifica no debate teórico. As observações do movimento secundarista em São Paulo indicam que esses atores não reivindicam apenas o direito à escola gratuita e de qualidade, eles também exigem o direito a identidades reconhecidas, isto é, consideradas nos processos deliberativos oficiais. As demandas revelam a urgência de novos elementos de mediação entre a atuação ativista e os processos oficialmente deliberativos, no sentido de abrir novos espaços de fala para os atores sociais e por eles mesmos.

O que se observa da discussão teórica é a necessidade de mediações em favor de que demandas sejam consideradas nos processos institucionais e deliberativos. Assim, ambos autores brevemente apresentados não conseguem apresentar uma solução prática para a obtenção de processos deliberativos de ampla participação. Ao mesmo tempo em que a teoria crítica contemporânea abre novas questões sobre reconhecimento e realiza diagnósticos de tempo, ela se apresenta, entre os autores citados, pouco flexível para lidar com necessárias mediações entre deliberação e ativismo, ou ainda entre redistribuição e reconhecimento.

Bibliografia

Campos, A.; Medeiros, J.; Ribeiro, M. *Escolas de Luta*. Coleção Baderna. São Paulo: Veneta, 2016.

Fraser, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n.14/15, p. 231-239, 2006.

_____; Honneth, A. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*. New York;London: Verso, 2003. [Umverteilung oder Anerkennung? Eine politischphilosophische Kontroverse. Frankfurt; Main: Suhrkamp Verlag, 2003].

Habermas, J. A luta por reconhecimento no Estado democrático de direito. In: *A inclusão do outro*. Estudos de teoria política. Tradução de George Sperber e Paulo A. Soethe. São Paulo: Loyola, 2002, p.229-267.

_____. Direito e Democracia entre facticidade e validade. Vol. II. Tradução de Flávio Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011.

Silva, Josué Pereira da. Trabalho, cidadania e reconhecimento. São Paulo: Annablume, 2008.

Tavares, F.M.M. *Em busca da deliberação: mecanismos de inserção das vozes subalternas no espaço público*. Revista Brasileira de Ciência Política, n.9, Brasília, setembro-dezembro, pp.39-70, 2012.

Taylor, C. A política do reconhecimento. In: Argumentos Filosóficos. Tradução de Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Loyola, 2000, p. 241-274.

_____. As fontes do Self: a construção da identidade moderna. Tradução de Adail U. Sobral e Dinah A. Azevedo. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

Touraine, A. Pensar Outramente. O discurso interpretativo dominante. Petrópolis: Vozes, 2009.

Young, I. *Desafios ativistas à democracia deliberativa*. Revista Brasileira de Ciência Política, n.13, pp.187-212, 2014.